

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO**

EDITAL PPGComp Nº 06/2021

Seleção de Professor Visitante

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGComp do Centro de Ciências Computacionais - C3 da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante nos termos da Lei nº8.745/93 alterada pela Lei nº 12.772/12, conforme especificações a seguir.

1. Dos objetivos

Contratar Professor Visitante - PV brasileiro com experiência no exterior, ou Professor Visitante Estrangeiro - PVE para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, de forma a contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do PPGComp, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FURG.

2. Das vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga na área de conhecimento Computação para atuação em pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGComp:

- a) Bioinformática;
- b) Computação Flexível;
- c) Robótica e Automação Inteligentes;
- d) Sistemas Digitais e Embarcados;
- e) Sistemas Multiagentes;
- f) Tecnologias Educacionais.

3. Das inscrições

Os candidatos deverão submeter, exclusivamente através do e-mail ppgcomp@furg.br, com o assunto "Seleção de Professor Visitante", a seguinte documentação:

- a) Requerimento preenchido e assinado dirigido ao Coordenador do PPGComp;
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Cópia de documento de identificação pessoal (RG) ou passaporte;
- d) *Curriculum vitae* (currículo Lattes para brasileiros);

- e) Plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas, incluindo ensino, tanto na pós-graduação quanto na graduação, orientação, pesquisa, desenvolvimento e inovação.

4. Do processo seletivo simplificado

O processo seletivo constará de:

- a) prova de títulos e experiência profissional de caráter eliminatório e classificatório;
- b) análise do plano de trabalho de caráter eliminatório e classificatório.

Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato conforme tabela de pontuação apresentada no ANEXO 1. Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no processo seletivo simplificado, sendo que cada título será considerado apenas uma vez. Na análise do plano de trabalho serão avaliados os seguintes fatores, conforme o ANEXO 2:

- a) a relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e pós-graduação (no mínimo, 75% das atividades previstas);
- b) a relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação;
- c) a pertinência e exequibilidade do plano de trabalho;
- d) compatibilidade com a área do conhecimento e com a(s) linha(s) de pesquisa do PPGComp;
- e) os impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do PPGComp.

Caso o candidato obtenha nota abaixo de 5,0 (cinco) em alguma das provas ele está eliminado. A nota final do candidato será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de título e experiência profissional (40%) e a nota do plano de trabalho (60%).

5. Das condições gerais

São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor visitante ou de professor visitante estrangeiro:

- a) Possuir o título de doutor há, no mínimo, 2 anos;
- b) Possuir formação ou experiência acadêmica formal no exterior (formação plena no exterior, doutorado sanduíche, professor visitante ou pós-doutorado no exterior, mobilidade de longa duração etc.);
- c) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva. Possuindo vínculo institucional, deverá estar liberado na instituição de origem;
- d) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com atividade relevante em formação de profissionais em nível de graduação e pós-graduação;
- e) Ter produção acadêmica relevante e comprovada, nas linhas de pesquisa do PPGComp, preferencialmente nos últimos 05 (cinco) anos;
- f) Apresentar uma declaração de que não possuiu contrato firmado, com fundamento na Lei 8745/93, nos últimos 24 meses.

6. Duração do contrato

A contratação de professor visitante brasileiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação do professor visitante estrangeiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Os prazos serão computados a partir da data de assinatura do contrato. A renovação do contrato estará condicionada à avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado.

7. Da remuneração

A remuneração será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Especial vinculada à PROGEP, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de cargos e salários dos docentes das instituições de ensino superior, podendo se dar nas seguintes classes: Classe C (Adjunto), Classe D (Associado) e Classe E (Titular). Os valores das remunerações para cada classe especificada são apresentados na seguinte tabela.

	Vencimento básico (R\$)*	Retribuição por titulação (R\$)*	Auxílio Alimentação (R\$)	TOTAL (R\$)
Classe C	5.488,42	6.311,69	458,00	11.781,71
Classe D	7.717,17	8.874,74	458,00	17.049,91
Classe E	9.548,84	10.981,17	458,00	20.988,01

(*) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme Lei Federal 13.325/2016 - valores vigentes a partir de 1º de agosto de 2019.

São requisitos para enquadramento das classes:

	Tempo de titulação	Experiência profissional	Produção científica	Experiência de formação em pesquisa
Classe C	Título de doutor há, no mínimo, 2 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 2 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter experiência na orientação de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou orientação ou coorientação de pós-graduação.

Classe D	Título de doutor há, no mínimo, 8 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 5 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de mestrado ou doutorado.
Classe E	Título de doutor há, no mínimo, 16 anos.	Experiência docente no magistério superior ou como pesquisador de, no mínimo, 10 anos.	Ter produção científica relevante para a área de candidatura, nos últimos 05 (cinco) anos.	Ter concluído, no mínimo, 4 orientações de doutorado.

Para efeitos de enquadramento do tempo de titulação, será considerada a data de assinatura do contrato. Para efeitos de enquadramento da experiência profissional, docente ou como pesquisador, poderão ser computadas atividades de docência e de tutoria na educação a distância, atividades de ensino na graduação e pós-graduação e coordenação de projeto de pesquisa, experiência de gestão e de extensão universitária. O enquadramento da produção científica está discriminado na planilha do ANEXO I, considerada a relevância e as orientações da Área de avaliação em que se insere o PPGComp. Para enquadramento da experiência de formação em pesquisa, serão consideradas as atividades supracitadas.

8. Dos pedidos de recursos

Caberá pedido de recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da divulgação das inscrições homologadas e do resultado preliminar. Os pedidos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail ppgcomp@furg.br.

9. Da contratação

São de responsabilidade do professor visitante estrangeiro as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.

Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do candidato, que tem prazo de 30 dias para assumir a vaga, a contar da convocação realizada por e-mail.

10. Do cronograma

Inscrições: até 08/12/2021 pelo email ppgcomp@furg.br

Homologação: até 09/12/2021 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos da homologação: até 1 dia útil após divulgação, pelo email ppgcomp@furg.br

Resultado preliminar: até 16/12/2021 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos do resultado: até 1 dia útil após divulgação, pelo email ppgcomp@furg.br

Resultado final: até 21/12/2021 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

11. Da comissão de seleção

A avaliação será realizada pela comissão de seleção especificada a seguir:

Profa. Dra. Diana Francisca Adamatti

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges (Presidente)

Prof. Dr. Paulo Francisco Butzen

Rio Grande, 8 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges
Coordenador do PPGComp

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

I – Produção Científica (máximo 6,0 pontos)

Tipo de Produção	Pontos	Pontuação Máxima
Artigo completo publicado ou no prelo em revista científica classificada nos estratos A1, A2, A3, A4 ¹	1,0 por artigo	6,0
Artigo completo publicado ou no prelo em revista científica classificada nos estratos B1, B2 ¹	0,5 por artigo	3,0
Artigo completo publicado ou no prelo em revista científica classificada nos estratos B3, B4 ¹	0,1 por artigo	3,0
Artigo completo publicado em anais de evento científico classificando nos estratos A1, A2 ¹	1,0 por artigo	6,0
Artigo completo publicado em anais de evento científico classificando nos estratos A3, A4 ¹	0,5 por artigo	6,0
Artigo completo publicado em anais de evento científico classificando nos estratos B1, B2, B3, B4 ¹	0,1 por artigo	3,0

II – Experiência Docente (máximo 3,0 pontos)

Tipo de Produção	Pontos	Pontuação Máxima
Docência em cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	0,25 por ano	2,0
Orientação de tese de doutorado acadêmico	1,0 por orientação concluída	3,0
Orientação de dissertação de mestrado acadêmico	0,5 por orientação concluída	3,0

III – Experiência Profissional Não Docente (máximo 1,0 ponto)

Tipo de Produção	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional (Pós-doutorado ou Pesquisador) em Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,25 por ano	1,0
Coordenador de projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento	0,5 por projeto	1,0

1 - Classificação de Periódicos e Conferências na área de avaliação Ciência da Computação disponível em <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critério	Pontuação Máxima
Relevância e inserção do plano de trabalho nas atividades de pesquisa e pós-graduação (no mínimo, 75% das atividades previstas)	3,0
Relevância e contribuição para as atividades de ensino de graduação	1,0
Pertinência e exequibilidade do plano de trabalho	1,0
Compatibilidade com a área do conhecimento e com a(s) linha(s) de pesquisa do PPGComp	1,0
Impactos da proposta para a qualificação da pesquisa e internacionalização do PPGComp	4,0
TOTAL	10,0